

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação nº 367 – 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 227/98

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998

*“ Altera o art. 12 da Lei nº 07,
inciso IV e dá outras providências...”*

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - O artigo 12 , inciso IV da Lei Municipal nº 07, de 04 de janeiro
de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 ...

I ...

II ...

III ...

IV . Auxiliar de Enfermagem, 100 % (cem por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.


JOSE GASQUI PERRETA FILHO
Prefeito Municipal

